

FORMULÁRIO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

1.1. TÍTULO do PROGRAMA: Sábados Divertidos: Lazer em Família

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: Pró-Reitoria de pós Graduação, Pesquisa e Extensão-Proppex

1.2.1. NOME: Assistente Social (controle dos acadêmicos bolsistas) e Supervisor de Extensão (controle dos acadêmicos selecionados para participar das atividades curriculares complementares).

1.2.2. E-MAIL: soae@unifebe.edu.br / extensao@unifebe.edu.br

1.2.3. TELEFONE: (47) 3211.7235 / (47) 3211.7227

1.3. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS):

Setor Público Setor Privado Sociedade Civil Organizada
 Comunidade Acadêmica, interna e externa Não há

1.4.1 ESPECIFICAR COPARTÍCIPIES:

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

2.1. ÁREA TEMÁTICA:

Comunicação Cultura Direitos Humanos e Justiça Educação
 Meio Ambiente Saúde Tecnologia e Produção Trabalho

2.2. ABRANGÊNCIA:

Local Regional Internacional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:

2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

Ocasional Permanente

2.3.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Evento	<input type="checkbox"/> Publicações e Outras
		<input type="checkbox"/> De Iniciação <input type="checkbox"/> De Atualização <input type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Ciclo de Debates <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Espetáculo <input type="checkbox"/> Evento Esportivo <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Campanha <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro <input type="checkbox"/> Artigo <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Revista <input type="checkbox"/> Relatório Técnico <input type="checkbox"/> Produto Audiovisual <input type="checkbox"/> Jogo Educativo <input type="checkbox"/> Aplicativo para Computador <input type="checkbox"/> Produto Artístico

				() Outros
() Prestação de Serviços				

2.4. MODALIDADE:

(x) Presencial () Semipresencial () Virtual ou a Distância

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):

O Projeto “Sábados divertidos: lazer em família” pretende promover sábados de lazer e recreação em escolas públicas, municipais e/ou estaduais de Brusque. Este projeto se baseia no pressuposto do “Esporte para Todos”, uma concepção alemã dos anos 70, introduzida no Brasil na década de 80. Quando se pensa em lazer para todos, se concebem gestantes, bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Não se pretende que os pais e avós apenas tragam seus filhos e fiquem observando. O sentido é atuar de forma motivadora a envolvê-los nas atividades de lazer num momento de integração, diversão, solidariedade nas diversas atividades como: dança jogos de mesa, jogos tradicionais, atividades de recreação, arte e cultura entre outros. Torna-se imprescindível a integração das diferentes faixas etárias nas diversas atividades que serão propostas, o que possibilitará o despertar do espírito solidário, que por certo, terá reflexos positivos no cotidiano social. Para execução e obtenção do êxito do projeto, torna-se necessário a presença de monitores que ficarão responsáveis pela organização das atividades. Cabe ressaltar que este projeto não tem por finalidade o espírito competitivo; neste contexto, não haverá vencedores nem perdedores, mas indivíduos felizes em viver plenamente momentos harmoniosos e divertidos. O lazer é uma atividade que, quando bem planejada, orientada e executada, desenvolve-se de forma normal e se torna permanente na vida humana. Seus objetivos visam maior interação do indivíduo no seu meio social; melhoria do nível intelectual de cada participante; afirmação do indivíduo e reconhecimento de suas preferências e habilidades. Para a criança, em particular, torna-se a preparação inconsciente e indireta para a vida adulta e, para o adulto, é uma das maneiras de estimular a realização pessoal plena. De acordo com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Nesta perspectiva, o Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, em atenção ao que preconiza sua missão, apresenta o projeto “Sábados divertidos: lazer em família” que objetiva a promoção da educação, do lazer, do esporte e da recreação.

Cabe salientar que este projeto teve seu 1º ano de realização em 2012, e foi contemplado com o Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e recebeu recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

O projeto Sábados Divertidos: lazer em família substituirá o UNIFEBE em Sábados de Lazer em face da revogação do Parecer nº 31/05, de 18/05/05, que institui o Programa Cidadania Pratique essa Ideia, do qual fazia parte o projeto UNIFEBE em Sábados de Lazer.

3.2. PALAVRAS-CHAVE:

1) Lazer e Recreação 2) Solidariedade 3) Integração

3.3. OBJETIVO GERAL:

Promover atividades nos finais de semana nas escolas onde se identificam situações de vulnerabilidade social, com a participação de crianças e jovens e suas respectivas famílias, incluindo práticas esportivas, de lazer e recreação.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar a boa relação entre pais e filhos;
- Proporcionar à criança e ao adolescente, momentos de recreação e lazer auxiliando no seu desenvolvimento integral (psicomotor, social e afetivo)
- Enfatizar a importância do lazer, da prática de esportes e dos cuidados com a saúde em todas as faixas etárias
- Interagir com as comunidades que apresentam situações de vulnerabilidade social de modo a contribuir com a melhoria da qualidade de vida local.
- Oportunizar ao acadêmico a participação em projetos sociais.

3.5. PÚBLICO ALVO: Alunos da Graduação da Unifebe e comunidade em geral.

3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: De acordo com as vagas expressas nos Editais específicos

3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES: De acordo com as vagas expressas nos Editais específicos

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.6.1. DATA DE INÍCIO: De acordo com o cronograma do semestre

3.6.2. DATA DE TÉRMINO: De acordo com o cronograma do semestre

3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas semestrais.

3.6.4. LOCAL: Escolas Públicas de Brusque e região

3.7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Atividades a serem desenvolvidas:

Nº	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Seleção das escolas	Identificar junto a Secretaria de Educação e GERED possíveis escolas para a realização do projeto	Supervisão de Extensão/UNIFEBE	1º Sem.(abril/maio) 2º Sem.(ago/set)
02	Aquisição de materiais	Orçamento e compra dos materiais para a realização do projeto	Supervisão de Extensão/UNIFEBE	1º Sem.(abril) 2º Sem.(setembro)
03	Cronograma do Projeto	Elaboração do cronograma de atendimento às escolas	Supervisão de Extensão/UNIFEBE	1º Sem.(abril) 2º Sem.(setembro)
04	Reunião de orientação com os acadêmicos	Orientar os alunos quanto aos cuidados com as crianças e suas famílias e a conservação do material do projeto	Coordenador do Projeto/ UNIFEBE	1º Sem. (maio) 2º Sem. (outubro)
05	Execução do projeto nas escolas	Realização de oito encontros nas escolas selecionadas	Coordenador do Projeto / UNIFEBE	1º Sem.(maio/julho) 2º Sem.(out/dez)
06	Encontro com os envolvidos no projeto para a avaliação	Reunião de avaliação do projeto	Supervisão de Extensão/UNIFEBE	1º Sem. (julho) 2º Sem. (dezembro)

3.8. CRONOGRAMA:

4 encontros por semestre, preferencialmente aos sábados no período das 09h às 12h

3.9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

A solicitação de materiais será feita de acordo com a demanda do semestre.

3.10. CERTIFICAÇÃO:

A declaração será emitida pela Proppex aos acadêmicos de acordo com a participação no projeto

3.11. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Procedimentos De Avaliação	Instrumentos De Avaliação
Aplicar um questionário de avaliação com os beneficiados a cada encontro	Questionário de avaliação
Realizar uma avaliação com os professores e acadêmicos envolvidos ao término do projeto.	Reunião/ discussão (avaliação interna)
Aplicar um questionário de avaliação com os professores e acadêmicos envolvidos	Questionário de avaliação